

"O JUNDIAIENSE" - 30/06/53
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI



- L E I Nº 276, DE 26 DE JUNHO DE 1 953 -

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, de acôrdo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 17 de junho de 1 953, PROMULGA a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a receber dos cidadãos Alice Toldi e Eugênio Toldi, as áreas de terrenos, a seguir discriminadas, que constituem a rua Soave e Travessa Soave, localizadas no bairro Jundiainópolis, margeando a rua Bom Jesus de Pirapora, conforme planta que, devidamente rubricada pelo Prefeito Municipal, fica fazendo parte integrante desta lei:

a) uma área de 1 208 m² (mil duzentos e oito metros quadrados), de propriedade da cidadã Alice Toldi, que constitui o leito da rua Soave;

b) uma área de 450 m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), de propriedade do cidadão Eugênio Toldi, que constitui a travessa Soave.

Art. 2º - Fica revogada a lei nº 182, de 22 de março de 1 952.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Luís Latorre

LUIS LATORRE

- Prefeito Municipal -

Publicada na Diretoria Administrativa, da Prefeitura Municipal, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de mil novecentos e cinquenta e três.

Virgílio Torricelli
VIRGILIO TORRICELLI
Diretor